



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

ATA DE DEFESA

Defesa de: Dissertação de Mestrado Acadêmico
Data: Vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois
Hora de Início: 14:30 h
Hora de Encerramento: 17:00 h
Discente: FRANCISAURO FERNANDES DA COSTA
Matrícula: 2210022
Título do Trabalho: “EDUCAÇÃO DO CAMPO NO TERRITÓRIO ABAETETUBENSE: ANÁLISE DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES (AS) COM BASE NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”
Área de concentração: Educação
Orientador(a): Prof. ^a Dr. ^a Heloisa da Silva Borges - (Presidente/Orientadora) - Universidade Federal do Amazonas

Em vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois, às 14:30 horas, horário de Manaus/AM, na Universidade Federal do Amazonas – os trâmites formais de avaliação da Banca Examinadora para julgar o trabalho do mestrando **FRANCISAURO FERNANDES DA COSTA**, intitulado **“EDUCAÇÃO DO CAMPO NO TERRITÓRIO ABAETETUBENSE: ANÁLISE DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES (AS) COM BASE NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**. A Banca Examinadora foi composta pelos/as professores/as: Prof.^a Dr.^a Heloisa da Silva Borges - (Presidente/Orientadora) - Universidade Federal do Amazonas, Profa. Dra. Maria Nilvane Fernandes PPGE/UFAM - Membro Interno, Prof.^a Dr.^a Thayane Guedes da Silva - PPGE/UFAM - Membro Interno e Prof. Dr. Eraldo Souza do Carmo - PPGEDUC/UFPA Cametá - Membro Externo. Aberta a sessão, a Presidência deu conhecimento aos membros da Banca e ao candidato, das normas que regem a defesa e definiu a ordem das arguições a ser seguida pelos examinadores. A seguir, a presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(as) examinadores(as), que passaram a arguir o candidato. Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o candidato:

APROVADO, com indicação para publicação, conforme as sugestões da banca examinadora.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, e eu, Samuel Guimarães da Silva, Técnico-Administrativo em Educação, lotado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela Banca Examinadora e pelo discente **FRANCISAURO FERNANDES DA COSTA**.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Guimarães da Silva, Assistente em Administração**, em 23/09/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisauro Fernandes da Costa, Usuário Externo**, em 25/09/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Nilvane Fernandes, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaiany Guedes da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 13/12/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa da Silva Borges, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eraldo Souza do Carmo, Usuário Externo**, em 11/01/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1179047** e o código CRC **12403ADB**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco Rio Uatumã (térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181

CEP 69080-900, Manaus/AM, ppge@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.017591/2022-03

SEI nº 1179047